

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.757.399-7, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, com relação a não execução dos serviços dentro do prazo e aos fatos apontados para a regularização do piso e aplicação de manta vinílica, sendo que a empresa realizou vistoria no local da execução, pela empresa **PSX ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA – ME, CNPJ 15.376.642/0001-67**, referente ao Pregão Eletrônico nº21/2015, Contrato nº31/2015, objeto “Fornecimento e Instalação de Piso Vinílico”, e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 3 de setembro de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR